



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 31 / 2021

“ESTABELECE O AGENDAMENTO TELEFÔNICO DE CONSULTAS MÊDICAS PARA PACIENTES E/OU PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, PREVIAMENTE CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO.”.

Luiz Melado, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Os pacientes idosos e /ou portadores de deficiência poderão agendar, por telefone, as sus consultas médicas nas Unidades de Saúde do Município de São Pedro.

Art. 2º - O agendamento de que trata esta Lei somente será possível na U idade de Saúde onde o paciente já estiver previamente cadastrado.

Art. 3º - Para receber o atendimento agendado por telefone, o paciente deverá apresentar na ocasião da consulta, a sua carteira de identidade ou o cartão Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 4º - As Unidades de Saúde deverão afixar, em local visível à população, material indicativo do conteúdo desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

Luiz Melado

Vereador - Avante



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Cada vez mais, os idosos e as pessoas com deficiência tem recebido corretamente atendimento prioritário na maioria dos locais de atendimento ao público, seja de forma voluntaria, seja por força da Lei.

Podemos considerar que os atendimentos na área de saúde são os mais procurados em nosso país.

Essa proposta de agendamento por telefone tem por finalidade o atendimento sem espera em filas.

O atendimento preferencial contempla uma ampla legislação, somando-se inclusive ao Estatuto do Idoso e ao Estatuto da pessoa com deficiência, que determinam que o idoso e a pessoa com deficiência tenham atendimento preferencial no SUS. A Lei Federal nº 10.048/00, determina a prioridade de atendimento às pessoas que especifica, entre as quais aquelas com idade igual ou superior a 60 anos e as portadoras de deficiência.

Peço, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

Luiz Melado
Vereador – Avante

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 31/2021

Data: 24/02/2021 Hora: 14:42

Autor: Luiz Fernando Gomes Altos

Assunto: ESTABELECE O AGENDAMENTO

TELEFÔNICO DE CONSULTAS MÊDICAS PARA

PACIENTES E/OU PORTADORES DE

DEFICIÊNCIA, PREVIAMENTE CADASTRADOS NAS

Numero de Protocolo

00293/2021